



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 85 , DE 02 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.871**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>8.000,00</b>
20 26 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
271	15.122.1002.1003.0000	Adquirir materiais e equipamentos necessários ao funcionamer	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

20 26 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
276	15.122.1048.2151.0000	Realizar a manutenção das praças, parques e áreas de lazer.	-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Município	

**Anulação ( - )** **-8.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**NADEGE ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeita